

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

RICARDO FERREIRA PERINI

MATRICULA 34604

Período Aquisitivo: 06/08/2025 a 05/08/2026

Período de Férias: 03/08/2026 a 17/08/2026 - 15 DIAS **PORTARIA Nº 49/2026 - SEMFA, 21 de Julho de 2026**

Período de Interrupção: 03/08/2026 a 17/08/2026 - 15 DIAS

Documento Solicitante: PROCESSO 36608 /2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de agosto de 2026.

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320035003700340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 06/08/2026 16:01

Checksum: **227E98B216B5B1CED3594598859DF1F92D40EBABB2A66C615D34F6CE8DDAAEB4**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100320035003700340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.